



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.917 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 83.300,00 (Oitenta e três mil e trezentos reais)**, autorizado pela lei nº. 2.994 de 17 de novembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
4.4.90.52.00.00.3000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	22.000,00
PERMANENTE	
4.4.90.52.00.00.3501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	8.000,00
PERMANENTE	
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.074. Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
3.3.72.39.00.00.1510 OUTROS SERVIÇOS DE	17.000,00
TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	
3.3.72.39.00.00.1512 OUTROS SERVIÇOS DE	36.300,00
TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º - Os recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do Superávit financeiro do exercício de 2016, da fonte 3501 – Receitas de Alienações do Ativo, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.154. Contribuir com Associação para a Proteção de Animais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.50.41.00.00.3000 CONTRIBUIÇÕES	22.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.074. Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00.00.1510 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3.3.90.30.00.00.1512 MATERIAL DE CONSUMO	36.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
